RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 859

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Outros Atos 4
Comunicados 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Processo nº 1765/2025
Pregão Eletrônico nº 19/2026
Edital nº 136251/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

DESPACHO DO SECRETÁRIO:

I – Nos termos do art. 2º, § 2º, inc. I, do Decreto Municipal nº 3.097/2024 e art. 71, inc. IV e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue:

- AUTOMEC CONCORDE COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA, CNPJ: 27.221.841/0001-85, com o ITEM: 2 no valor total de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

- **ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** CNPJ: 25.240.778/0001-07, com o ITEM: 3 no valor total de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

- **Item fracassado:** ITEM 1.

II – Publique-se

FELIPE VIEIRA DE SÁ DOS SANTOS- Secretário Municipal de Saúde – 13/05/2026

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Rio Grande da Serra, 13 de maio de 2026.

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, por meio da Coordenadoria de Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, torna público o resultado da seleção de artistas locais para participação no Festival do Cambuci 2026, conforme relação abaixo:

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
JULIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	9,08	SELECIONADA
CARLOS DANIEL SOUZA DOS SANTOS	8,87	SELECIONADO
NIAS GONZAGA	8,70	SELECIONADO
THIAGO MARCELINO PEREIRA	8,60	SELECIONADO
RICARDO REIS	8,54	SELECIONADO
WESLEY BARBOSA	8,50	SELECIONADO
REGYS FONTES	8,08	SUPLENTE
MARCO TAVARES	8,05	SUPLENTE
PEDRO RAMOS	7,78	SUPLENTE
JULIANA APARECIDA ROSA DA SILVA	7,38	SUPLENTE
CECILIA ALMEIDA OSHIRO	7,11	SUPLENTE
MAURICIO DA SILVA SANTOS	6,80	SUPLENTE
GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	6,68	SUPLENTE
LUCCA YANN DO NASCIMENTO SILVA	6,45	SUPLENTE
ANDERSON DE SOUSA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
FABIO DE LANA CUNHA	0	DESCLASSIFICADO
MARCELO BALBINO VIANA	0	DESCLASSIFICADO
ANDRÉ LIMA DA SILVA	0	DESCLASSIFICADO
EMERSON DOS SANTOS	0	DESCLASSIFICADO
EMERSON BRASIL	0	DESCLASSIFICADO

William dos Santos Bartolomeu
Coordenador de Cultura

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 **2770-0180** | Ramal 1097
educacao@riograndedaserra.sp.gov.br
Avenida Dom Pedro I, 487 - Centro - Rio Grande da Serrra - SP

Comunicados

Rio Grande da Serra, 13 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 02/2026-01

Processo de Origem: Sindicância GCM nº 02/2026.

Objeto: Apuração de eventual conduta irregular por parte de integrantes da Guarda Civil Municipal, visando identificar indícios de autoria e materialidade de possíveis infrações disciplinares anteriormente objeto dos PADs nº 93/2026, 94/2026, 95/2026, 96/2026 e 97/2026, declarados nulos por vícios formais.

Membros da Comissão Processante Permanente GCM:

Jucélio Alves de Oliveira, Matrícula nº 5314 – Presidente;

Paulo de Olinda Silva, Matrícu la nº 5316 – Membro/Secretário;

Rogério da Silva Munh oz, Matrícula nº 5170 – Membro.

Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma da lei, a contar desta publicação.

Rio Grande da Serra, 13 de maio de 2026

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Rio Grande da Serra, 13 de maio de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 03/2026-01

Processo de Origem: Sindicância GCM nº 03/2026.

Objeto: Apuração de eventual conduta irregular por parte de integrantes da Guarda Civil Municipal, visando identificar indícios de autoria e materialidade de possíveis infrações disciplinares anteriormente objeto dos P.As nº 01/2025, 09/2025, 19/2025 e dos PADs nº 98/2026 e 99/2026, declarados nulos por vícios legais.

Membros da Comis são Processante Permanente GCM:

Jucélio Alves de Oliveira, Ma trícula nº 5314 – Presidente;

Paulo de Olinda Silva, Matrícula nº 5316 – Membro/Secretário;

Rogério da Silva Munhoz, Matrícula nº 5170 – Membro.

Prazo de Conclusão: 60 (sessenta) dias, prorrogáveis na forma da lei, a contar desta publicação.

Rio Grande da Serra, 13 de maio de 2026

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

.....